

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de agosto de 2022.

Des. COIMBRA DE MOURA

Presidente

PORTARIA Nº 328/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XV, do Regimento Interno
deste Tribunal e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 30039/2022-TRE,
RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR "pro tempore", em conformidade com o disposto na Resolução TRE nº 467
/2005, de 04/04/2005, o Doutor MARCIO IGLESIAS DE SOUZA FERNANDES, Juiz de Direito da
Vara Criminal e Anexos da Comarca de PITANGA, para continuar atendendo os serviços da 19ª
Zona Eleitoral de TOMAZINA, no período de 26 de agosto de 2022, até a diplomação dos eleitos
nas Eleições Gerais de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de agosto
de 2022.

Curitiba, 25 de agosto de 2022.

Des. COIMBRA DE MOURA

Presidente

PORTARIA Nº 321/2022

PORTRARIA Nº 321/2022

Estabelece o Plano de Gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná para o ano de 2022/2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, no uso da atribuição que
lhe confere o inciso XXV do artigo 23 do seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO os objetivos estratégicos do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná delineados
na Resolução TRE/PR nº 874/2021, que aprovou a revisão do Planejamento Estratégico para o
período 2021-2026 no âmbito da Justiça Eleitoral do Paraná e deu outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir diretrizes para nortear as ações da gestão,

R E S O L V E

Art. 1º Divulgar o Plano de Gestão deste TRE/PR, no período de fevereiro/2022 a dezembro/2023,
na forma do Anexo.

Art. 2º A partir da publicação desta Portaria, as unidades administrativas referidas no Plano de
Gestão deverão apresentar, no prazo de 10 (dez) dias após o encerramento de cada trimestre,
relatório detalhado das ações executadas, justificando a não execução ou a execução parcial das
atividades, à Seção de Planejamento Estratégico, que compilará as informações e as apresentará
ao Conselho de Governança nas Reuniões de Análise da Estratégia.

Art. 3º O rol de ações previsto no Plano de Gestão poderá ser ampliado ou revisado mediante
proposição da área envolvida, a qual deverá ser submetida à apreciação desta Presidência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de agosto de 2022.

Des. COIMBRA DE MOURA

Presidente

ANEXO À PORTARIA Nº 321/2022

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PLANO DE GESTÃO 2022/2023

CURITIBA/PR

APRESENTAÇÃO

O Plano de Gestão tem por objetivo traduzir, por meio de ações, as práticas e os processos a ele vinculados que deverão ser implementados para propiciar à organização o material necessário ao alcance dos resultados previstos em seus planos institucionais, em especial para o cumprimento de sua missão.

No Plano de Gestão do Presidente do TRE-PR, Desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura, para o biênio de fevereiro/2022 a dezembro/2023, foram contemplados os dez Objetivos Estratégicos constantes do Planejamento Estratégico 2021-2026 (Resolução TRE-PR nº 874/2021 e Portaria TRE-PR nº 311/2021).

Tais objetivos norteiam as ações, projetos, programas e obras do órgão, e estão relacionados aos temas: Garantia dos direitos fundamentais; Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade; Fortalecimento da segurança do processo eleitoral; Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional; Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais; Promoção da sustentabilidade; Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária; Aperfeiçoamento da gestão de pessoas; Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira e Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados.

Os projetos em estudo ou implementados pelas diversas áreas do Tribunal devem se adequar ao estabelecido dentro da estratégia organizacional. Nesse contexto, as ações e atividades previstas no Plano de Gestão estão relacionadas a um ou mais Objetivos Estratégicos, a depender do escopo e dos programas desenvolvidos, e também estão alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU.

MAPA ESTRATÉGICO

Objetivos estratégicos:

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 2021/2026

As frentes de atuação estabelecidas no plano estratégico da Justiça Eleitoral do Paraná foram agrupadas em três perspectivas estratégicas, em alinhamento elaborados à Estratégia Nacional do Poder Judiciário: sociedade, processos internos e aprendizagem e crescimento.

Sociedade

OE 1 - Garantia dos direitos fundamentais: refere-se ao desafio de garantir no plano concreto os Direitos e Garantias Fundamentais (CF, art. 5º), buscando-se assegurar o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como atenuar as desigualdades sociais, garantir os direitos de minorias e a inclusão e acessibilidade a todos.

OE 2 - Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade: refere-se à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário como instituição garantidora dos direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas pela solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil.

Processos Internos

OE 3 - Fortalecimento da segurança do processo eleitoral: está relacionado a objetivos e iniciativas que visam a garantir à sociedade o aprimoramento contínuo da segurança dos pleitos eleitorais, com utilização de tecnologias e com a melhoria dos processos de trabalho.

OE 4 - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional: tem por finalidade materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedural na tramitação dos processos judiciais. Visa também soluções para um dos principais gargalos do Poder Judiciário, qual seja a execução fiscal. Busca elevar a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.

OE 5 - Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais: conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à integridade nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa internamente e externamente ao enfrentamento dos crimes eleitorais e contra a administração pública, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização interna e externa do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.

OE 6 - Promoção da sustentabilidade: aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Visa a adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.

OE 7 - Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária: formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento de justiça do Poder, Judiciário, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos do Poder Judiciário, magistrados, servidores, pela sociedade e pelos atores do sistema de justiça. Visa à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de gestão documental, gestão da informação, gestão de projetos e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado à sociedade.

Aprendizado e Crescimento

OE 8 - Aperfeiçoamento da gestão de pessoas: refere-se ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição. Contempla ações relacionadas à valorização dos servidores; à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho; à qualidade de vida no trabalho; ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação; e à adequada distribuição da força de trabalho.

OE 9 - Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira: refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça, para se obter os melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos.

OE 10 - Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados: programas, projetos, ações e práticas que visem ao fortalecimento das estratégias digitais do Poder Judiciário e à melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração, disponibilidade das informações, disponibilização dos serviços digitais à sociedade e dos sistemas essenciais da justiça, promovendo a satisfação dos usuários por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.

AÇÕES PROPOSTAS PARA O PERÍODO 02-2022/12-2023

Ação 01: Justiça Eleitoral Integrativa - Cidadania Plena!

Finalidade: facilitar o exercício da cidadania e incentivar o exercício do direito do voto a pessoas vulneráveis, indígenas, quilombolas e caiçaras.

Atividades 2022:

- Atividade 01: Instalar seções eleitorais em hospitais e/ou em instituições de longa permanência para idosos

Meta: abrir ao menos 7 seções eleitorais em hospitais e/ou em instituições de longa permanência para idosos (projeto piloto).

Forma de mensuração: quantidade total de seções eleitorais instaladas em Hospitais e/ou em instituições de longa permanência para idosos no estado do Paraná/7x100.

Unidade gestora: Secretaria da Presidência.

- Atividade 02: Promover mutirão para atendimento das comunidades indígenas, quilombolas e caiçaras

Meta: atender 2.000 pessoas pertencentes às comunidades indígenas, quilombolas e caiçaras, em mutirões realizados no estado do Paraná.

Forma de mensuração: quantidade total de indígenas, quilombolas e caiçaras atendidos nos mutirões.

Unidade gestora: Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovação (LIODS).

Atividade 2023:

- Atividade 01: Justiça Eleitoral Itinerante

Meta: levar a Justiça Eleitoral a 03 localidades de difícil acesso, facilitando o alistamento eleitoral e a regularização da situação eleitoral aos moradores dessas localidades.

Forma de mensuração: quantidade de localidades atendidas/3x100.

Unidade gestora: Secretaria da Presidência.

Objetivos Estratégicos e iniciativas relacionadas:

- OE 1 - Garantia dos direitos fundamentais

Iniciativa 1.1 - Facilitar o acesso aos serviços da Justiça Eleitoral.

Iniciativa 1.3 - Implementar medidas para a remoção de barreiras a fim de promover o acesso, amplo e irrestrito, com segurança e autonomia, de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida à Justiça Eleitoral.

- OE 2 - Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade.

Iniciativa 2.3 - Fomentar a participação cidadã.

Iniciativa 2.6 - Abordar temas como mulheres na política, diversidade racial e de gênero, combate à desinformação, acessibilidade, sustentabilidade, jovens na política e voto maduro nas mídias sociais.

Ação 02: Jovens Eleitores

Finalidade: aproximar a Justiça Eleitoral dos adolescentes e das pessoas que não tiveram acesso à educação básica quando jovens, conscientizá-los sobre a importância do alistamento eleitoral e exercício dos direitos políticos, envolvê-los no debate político e promover a democratização dos espaços públicos.

Atividades 2022:

- Atividade 01: Promover reuniões, na capital e nas cidades do interior do estado, entre representantes da Justiça Eleitoral (Juízes Eleitorais ou servidores), diretores de escolas estaduais e/ou estudantes

Meta: realizar reuniões em 1.000 escolas até 04 de maio de 2022 (data de encerramento do prazo para alistamento eleitoral em 2022).

Forma de mensuração: quantidade reuniões realizadas/1.000x100.

Unidade gestora: Secretaria da Presidência.

- Atividade 02: Projeto Parlamento Jovem

Meta: atingir 7.000 estudantes do ensino fundamental ou médio.

Forma de mensuração: quantidade de estudantes do ensino fundamental ou médio atingidos com o projeto/7.000x100.

Unidade gestora: Escola Judiciária Eleitoral.

Observação: desenvolvido em parceria com as Câmaras Municipais, o projeto permite a vivência das fases do processo eleitoral e do processo legislativo. Os estudantes recebem títulos eleitorais fictícios, filiam-se a partidos políticos, também fictícios, participam de convenção partidária para a escolha do representante da sigla, elaboram propostas e realizam campanhas eleitorais na instituição de ensino. Na sequência, é realizada uma eleição simulada, com utilização de urnas eletrônicas, e os vereadores mirins eleitos são diplomados por Juízes Eleitorais. Em conjunto com as escolas, os vereadores mirins elaboram projetos de lei que, posteriormente, poderão ser submetidos à apreciação na Câmara Legislativa.

- Atividade 03: Projeto Eleitor do Futuro

Meta: atingir 3.500 estudantes do ensino fundamental.

Forma de mensuração: quantidade de estudantes do ensino fundamental atingidos com o projeto/3.500x100.

Unidade gestora: Escola Judiciária Eleitoral.

Observação: o projeto permite a vivência das fases do processo eleitoral. Os estudantes recebem títulos eleitorais fictícios, filiam-se a partidos políticos, também fictícios, participam de convenção partidária para a escolha da chapa que representará a sigla, elaboram propostas e realizam campanhas eleitorais. Na sequência, é realizada uma eleição simulada, com utilização de urnas eletrônicas, para escolha da chapa vencedora que, após a eleição, será diplomada por Juízes Eleitorais.

- Atividade 04: Visitas "Por Dentro da Justiça Eleitoral"

Meta: atingir 500 estudantes do ensino fundamental ou médio.

Forma de mensuração: quantidade de estudantes do ensino fundamental ou médio atingidos com o projeto/500x100.

Unidade gestora: Escola Judiciária Eleitoral.

Observação: ao visitar o TRE-PR, os estudantes conhecem a estrutura da Justiça Eleitoral do Paraná, aprendem elementos do processo eleitoral, discutem conceitos de cidadania e democracia, a importância do voto responsável e do processo democrático e participam do jogo das eleições. Ao final da visita, é realizada uma votação simulada nas urnas eletrônicas com títulos eleitorais fictícios e, sendo possível, os estudantes acompanham uma sessão de julgamento na Corte Eleitoral.

- Atividade 05: Tribunal Eleitoral Jovem

Meta: atingir 60 estudantes do ensino fundamental ou médio.

Forma de mensuração: quantidade de estudantes do ensino fundamental ou médio atingidos com o projeto/60x100.

Unidade gestora: Escola Judiciária Eleitoral.

Observação: o projeto é realizado em duas etapas. Na primeira, os estudantes visitam o TRE-PR, conhecem a sua estrutura e o seu funcionamento. Na segunda, exercendo as funções de parte, advogados, promotores eleitorais e juízes eleitorais, participam da simulação do julgamento de um processo eleitoral, realizada na sala de sessões do Tribunal.

- Atividade 06: Envolver alunos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA) nos projetos desenvolvidos pelo Tribunal que visam promover a conscientização política

Meta: atender ao menos 40 alunos de escolas que promovem a educação de jovens e adultos.

Forma de mensuração: quantidade de alunos atendidos/40x100.

Unidade gestora: Escola Judiciária Eleitoral.

Atividades 2023:

- Atividade 01: Promover reuniões, na capital e nas cidades do interior do estado, entre representantes da Justiça Eleitoral (Juízes Eleitorais ou servidores), diretores de escolas estaduais e/ou estudantes

Meta: realizar 16 reuniões com diretores das escolas e/ou estudantes no estado do Paraná.

Forma de mensuração: quantidade reuniões realizadas/16x100.

Unidade gestora: Secretaria da Presidência.

- Atividade 02: Projeto Parlamento Jovem

Meta: atingir 5.000 estudantes do ensino fundamental ou médio.

Forma de mensuração: quantidade de estudantes do ensino fundamental ou médio atingidos com o projeto/5.000x100.

Unidade gestora: Escola Judiciária Eleitoral.

Observação: desenvolvido em parceria com as Câmaras Municipais, o projeto permite a vivência das fases do processo eleitoral e do processo legislativo. Os estudantes recebem títulos eleitorais fictícios, filiam-se a partidos políticos, também fictícios, participam de convenção partidária para a escolha do representante da sigla, elaboram propostas e realizam campanhas eleitorais na instituição de ensino. Na sequência, é realizada uma eleição simulada, com utilização de urnas eletrônicas, e os vereadores mirins eleitos são diplomados por Juízes Eleitorais. Em conjunto com as escolas, os vereadores mirins elaboram projetos de lei que, posteriormente, poderão ser submetidos à apreciação na Câmara Legislativa.

- Atividade 03: Projeto Eleitor do Futuro

Meta: atingir 3.500 estudantes do ensino fundamental.

Forma de mensuração: quantidade de estudantes do ensino fundamental atingidos com o projeto/3.500x100.

Unidade gestora: Escola Judiciária Eleitoral.

- Atividade 04: Visitas "Por Dentro da Justiça Eleitoral"

Meta: atingir 500 estudantes do ensino fundamental ou médio.

Forma de mensuração: quantidade de estudantes do ensino fundamental ou médio atingidos com o projeto/500x100.

Unidade gestora: Escola Judiciária Eleitoral.

- Atividade 05: Tribunal Eleitoral Jovem

Meta: atingir 60 estudantes do ensino fundamental ou médio.

Forma de mensuração: quantidade de estudantes do ensino fundamental ou médio atingidos com o projeto/60x100.

Unidade gestora: Escola Judiciária Eleitoral.

- Atividade 06: Envolver alunos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA) nos projetos desenvolvidos pelo Tribunal que visam promover a conscientização política

Meta: atender ao menos 40 alunos de escolas que promovem a educação de jovens e adultos.

Forma de mensuração: quantidade de alunos/40x100.

Unidade gestora: Escola Judiciária Eleitoral.

- Atividade 07: Grafite Cidadão - realizar intervenção no Fórum Eleitoral de Curitiba e/ou no Tribunal por meio de grafites com temas relacionados ao processo eleitoral

Meta: grafitar ao menos dois locais nos edifícios utilizados pela Justiça Eleitoral do Paraná sediados em Curitiba.

Forma de mensuração: a meta será considerada cumprida com a finalização dos grafites em dois locais distintos.

Unidade gestora: Secretaria de Comunicação Social.

Objetivos Estratégicos e iniciativas relacionadas:

- OE 1 - Garantia dos direitos fundamentais

Iniciativa 1.1 - Facilitar o acesso aos serviços da Justiça Eleitoral.

Iniciativa 1.2 - Ampliar ações para a educação cidadã.

- OE 2 - Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade

Iniciativa 2.1 - Facilitar o acesso à informação.

Iniciativa 2.3 - Fomentar a participação cidadã.

Iniciativa 2.5 - Implementar melhorias nos meios de comunicação utilizados para aperfeiçoar a interação com a sociedade.

Iniciativa 2.6 - Abordar temas como mulheres na política, diversidade racial e de gênero, combate à desinformação, acessibilidade, sustentabilidade, jovens na política e voto maduro nas mídias sociais.

Ação 03: Fomentar a participação das mulheres na política

Finalidade: promover ações para incentivar as mulheres a participarem ativamente do processo eleitoral, fortalecendo os valores e princípios de equidade de gênero.

Atividade 2022:

- Atividade 01: Lançamento do "Justiça Eleitoral por Elas"

Meta: realizar o lançamento da campanha "Justiça Eleitoral por Elas" no Congresso de Direito Eleitoral.

Forma de mensuração: a atividade será considerada realizada com o lançamento da campanha.

Unidade gestora: Secretaria da Presidência.

- Atividade 02: Curso "Construindo Candidaturas"

Meta: promover curso visando esclarecer questões relacionadas ao processo eleitoral e incentivar as candidaturas femininas.

Forma de mensuração: a meta será considerada cumprida com a realização do curso.

Unidade gestora: Secretaria da Presidência.

Atividades 2023:

- Atividade 01: Encontros da "Justiça Eleitoral por Elas"

Meta: realizar ao menos 3 eventos, presenciais ou em ambientes virtuais, abordando temas relacionados à participação das mulheres na política.

Forma de mensuração: quantidade de eventos realizados/3x100.

Unidade gestora: Secretaria da Presidência.

Objetivos Estratégicos e iniciativas relacionadas:

- OE 1 - Garantia dos direitos fundamentais

Iniciativa 1.1 - Facilitar o acesso aos serviços da Justiça Eleitoral.

Iniciativa 1.2 - Ampliar ações para a educação cidadã.

- OE 2 - Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade

Iniciativa 2.1 - Facilitar o acesso à informação.

Iniciativa 2.3 - Fomentar a participação cidadã.

Iniciativa 2.6 - Abordar temas como mulheres na política, diversidade racial e de gênero, combate à desinformação, acessibilidade, sustentabilidade, jovens na política e voto maduro nas mídias sociais.

Ação 04: Modernização do atendimento prestado pela Ouvidoria

Finalidade: aperfeiçoar o serviço prestado pela Ouvidoria com a implantação do SAC - Sistema de Atendimento ao Cidadão, já utilizado pela Ouvidoria do Tribunal Superior Eleitoral; permitir aos usuários o acompanhamento do andamento da solicitação formulada; aperfeiçoamento do controle dos atendimentos, e com a criação de mecanismos direcionados a mulheres para denúncias de assédio e discriminação.

Atividades 2022:

- Atividade 01: Implantar e parametrizar o sistema SAC

Meta: realizar a parametrização do sistema para que o mesmo possa ser utilizado.

Forma de Mensuração: a atividade será considerada cumprida quando a parametrização for concluída.

Unidade gestora: Ouvidoria.

- Atividade 02: Orientar os usuários para utilização da ferramenta

Meta: orientar os usuários internos para utilização da ferramenta.

Forma de Mensuração: a atividade será considerada cumprida quando disponibilizado tutorial, elaborado pela Ouvidoria, sobre a utilização ferramenta.

Unidade Gestora: Ouvidoria.

- Atividade 03: Manter a satisfação dos usuários do sistema acima de 80% (Ouvidoria e canais de atendimento ao eleitor)

Meta: manter os índices de satisfação dos usuários acima de 80%.

Forma de Mensuração: usuários satisfeitos/usuários que responderam pesquisa de satisfaçãox100.

Unidade gestora: Ouvidoria.

- Atividade 04: Gerar relatório anual sobre os atendimentos realizados pela Ouvidoria baseado na nova metodologia de trabalho

Meta: extrair os dados para o relatório com as informações geradas pelo novo sistema.

Forma de Mensuração: a atividade será considerada cumprida com a entrega do relatório anual.

Unidade gestora: Ouvidoria.

- Atividade 05: Lançar a Ouvidoria da Mulher

Meta: lançar a Ouvidoria da Mulher, para atendimento das magistradas, promotoras eleitorais, servidoras, advogadas, estagiárias do Tribunal, da advocacia, eleitoras, candidatas e demais colaboradoras do Tribunal, para recebimento de denúncias de violência relacionadas à igualdade de gênero, assédio moral e sexual e de discriminação.

Forma de Mensuração: a atividade será considerada cumprida com o lançamento da Ouvidoria da Mulher e com a expedição das portarias respectivas.

Unidade gestora: Ouvidoria.

Atividades 2023:

- Atividade 01: Manter a satisfação dos usuários do sistema acima de 80% (Ouvidoria e canais de atendimento ao eleitor)

Meta: manter os índices de satisfação dos usuários acima de 80%

Forma de Mensuração: usuários satisfeitos/usuários que responderam pesquisa de satisfaçãox100

Unidade gestora: Ouvidoria.

- Atividade 02: Gerar relatório anual sobre os atendimentos realizados pela Ouvidoria baseado na nova metodologia de trabalho

Meta: extrair os dados para o relatório com as informações geradas pelo novo sistema.

Forma de Mensuração: a atividade será considerada cumprida com a entrega do relatório anual.

Unidade gestora: Ouvidoria.

Objetivos Estratégicos e iniciativas relacionadas:

- OE 1 - Garantia dos direitos fundamentais

Iniciativa 1.1 - Facilitar o acesso aos serviços da Justiça Eleitoral.

- OE 2 - Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade

Iniciativa 2.5 - Implementar melhorias nos meios de comunicação utilizados para aperfeiçoar a interação com a sociedade.

Iniciativa 2.7 - Implantar sistema informatizado de controle de atendimentos da Ouvidoria.

Iniciativa 2.8 - Promover a transformação digital.

Ação 05: Aperfeiçoamento do atendimento dos eleitores com deficiência

Finalidade: sensibilizar os servidores e colaboradores da Justiça Eleitoral, por meio de informação e experiências práticas, sobre as dificuldades enfrentadas pelas pessoas com deficiência e capacitar-los para atendimento dos eleitores nos locais de votação; aperfeiçoar a acessibilidade digital na página do tribunal na internet e perfis de redes sociais.

Atividades 2022:

- Atividade 01: Sensibilização sobre a importância dos Coordenadores de Acessibilidade

Meta: orientar as Zonas Eleitorais sobre a importância dos colaboradores de acessibilidade nos locais de votação, por meio de palestras realizadas nas reuniões dos polos eleitorais.

Forma de Mensuração: quantidade de oficinas práticas realizadas/6x100.

Unidade gestora: Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovação.

- Atividade 02: Orientar os Coordenadores de Acessibilidade sobre as medidas a serem adotadas para o atendimento inclusivo das pessoas com deficiência

Meta: elaborar folder e cartilha para os coordenadores de acessibilidade a fim de instruí-los sobre o comportamento inclusivo.

Forma de Mensuração: a atividade será considerada cumprida quando o folder e a cartilha forem distribuídos aos coordenadores de acessibilidade e publicados na Wiki Eleições.

Unidade gestora: Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovação.

- Atividade 03: Orientar os servidores sobre critérios de acessibilidade digital a serem observados nas publicações realizadas nas páginas do Tribunal na internet

Meta: publicar ao menos 05 cards na intranet visando orientar os servidores.

Forma de Mensuração: quantidade de cards publicados/5x100.

Unidade gestora: Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovação.

- Atividade 04: Instituir Política de Acessibilidade e Inclusão

Meta: elaborar sugestão para o normativo que disciplinará a Política de Acessibilidade e Inclusão do TRE-PR.

Forma de Mensuração: a ação será considerada cumprida com a apresentação, à alta administração, de sugestão para Política de Acessibilidade e Inclusão do TRE-PR.

Unidade gestora: Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovação.

Atividade 2023:

- Atividade 01: Orientar os servidores sobre critérios de acessibilidade digital a serem observados nas publicações realizadas nas páginas do Tribunal na internet

Meta: realizar palestra para capacitar ao menos 100 servidores sobre critérios de acessibilidade digital a serem observados nas publicações realizadas na internet.

Forma de Mensuração: quantidade de servidores capacitados/100x100.

Unidade gestora: Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovação.

Objetivos Estratégicos e iniciativas relacionadas:

- OE 1 - Garantia dos direitos fundamentais

Iniciativa 1.1 - Facilitar o acesso aos serviços da Justiça Eleitoral.

Iniciativa 1.3 - Implementar medidas para a remoção de barreiras a fim de promover o acesso, amplo e irrestrito, com segurança e autonomia, de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida à Justiça Eleitoral.

- OE 2 - Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade

Iniciativa 2.1 - Facilitar o acesso à informação.

Iniciativa 2.2 - Aperfeiçoar o Portal da Transparência.

Iniciativa 2.3 - Fomentar a participação cidadã.

Iniciativa 2.5 - Implementar melhorias nos meios de comunicação utilizados para aperfeiçoar a interação com a sociedade.

Iniciativa 2.6 - Abordar temas como mulheres na política, diversidade racial e de gênero, combate à desinformação, acessibilidade, sustentabilidade, jovens na política e voto maduro nas mídias sociais.

Iniciativa 2.8 - Promover a transformação digital.

Ação 06: Projeto Eleições

Finalidade: realizar as Eleições com excelência e implementar melhorias quanto aos processos de trabalho.

Atividades 2022:

- Atividade 01: Executar o Projeto Eleições 2022

Meta: executar 100% das atividades previstas no Projeto Eleições 2022.

Forma de mensuração: quantidade de atividades previstas no Projeto Eleições/quantidade de atividades executadasx100.

Unidade gestora: Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovação.

- Atividade 02: Disponibilizar conteúdo referente às Eleições 2022 na ferramenta Wiki Eleições

Meta: disponibilizar conteúdo direcionado aos Cartórios Eleitorais na ferramenta Wiki Eleições referente a 07 tópicos distintos.

Forma de mensuração: quantidade de conteúdos disponibilizados/7x100.

Unidade gestora: Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovação.

- Atividade 03: Elaborar calendário eleitoral integrativo referente às atividades previstas na Resolução TSE nº 23674/2001

Meta: disponibilizar calendário eleitoral integrativo na ferramenta Google Workspace.

Forma de mensuração: a atividade será considerada cumprida com a disponibilização do calendário eleitoral integrativo.

Unidade gestora: Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovação.

- Atividade 04: Elaborar calendário de atividades administrativas - Eleições 2022

Meta: disponibilizar calendário referente às atividades administrativas - Eleições 2022 na ferramenta Google Workspace.

Forma de mensuração: a atividade será considerada cumprida com a disponibilização do calendário de atividades administrativas.

Unidade gestora: Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovação.

Atividade 2023:

- Atividade 01: Estruturar o Projeto Eleições 2024

Etapas do projeto:

(i) avaliar, junto às diversas unidades do Tribunal, a possibilidade de atendimento das demandas identificadas;

(ii) listar as atividades a serem executadas pelos Cartórios Eleitorais em sistema próprio para gerenciamento das atividades;

(iii) compartilhar conteúdo com os Cartórios Eleitorais por meio das ferramentas disponíveis.

Meta: estruturar o Projeto Eleições 2024.

Forma de mensuração: quantidade de etapas concluídas/3x100.

Unidade gestora: Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovação.

Objetivos Estratégicos e iniciativas relacionadas:

- OE 1 - Garantia dos direitos fundamentais

Iniciativa 1.1 - Facilitar o acesso aos serviços da Justiça Eleitoral.

Iniciativa 1.4 - Acompanhar o cumprimento do prazo, pelas Zonas Eleitorais, para envio do Título Net para processamento.

- OE 2 - Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade

Iniciativa 2.1 - Facilitar o acesso à informação.

Iniciativa 2.4 - Ampliar a publicidade dos serviços e informações nos canais de comunicação.

- OE 3 - Fortalecimento da segurança do processo eleitoral

Iniciativa 3.1 - Realizar simulado nas Urnas Eletrônicas.

Iniciativa 3.2 - Padronizar o atendimento ao eleitor.

Iniciativa 3.3 - Instruir mesários quanto aos procedimentos de identificação biométrica do eleitor.

- OE 4 - Agilidade e produtividade e na prestação jurisdicional

Iniciativa 4.1 - Capacitar magistrados e servidores lotados nas Zonas Eleitorais e gabinetes.

Iniciativa 4.4 - Incentivar o aperfeiçoamento da atividade jurisdicional e das serventias judiciais.

- OE 7 - Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária

Iniciativa 7.1 - Promover o aperfeiçoamento, a desburocratização e simplificação de processos internos.

Ação 07: Expansão do programa Gralha Confere

Finalidade: levar informação de qualidade ao eleitorado paranaense e realizar a checagem de conteúdos duvidosos relativos ao processo eleitoral, por meio do programa Gralha Confere.

Atividade 2022:

- Atividade 01: Formalizar o projeto com a criação do Programa Permanente de Combate à Desinformação Gralha Confere

Etapas do projeto:

i. formalizar o projeto com a criação do Programa Permanente de Combate à Desinformação Gralha Confere, por meio de Portaria da Presidência ou Resolução aprovada pela Corte;

ii. criar uma Comissão Permanente de Combate à Desinformação, formada por servidores da Comunicação Social, da Tecnologia da Informação, Direção Geral e Presidência;

iii. atualizar o banner na internet para constar o formulário digital com o termo de adesão de novos parceiros;

iv. realizar cerimônia de lançamento em evento presencial e videoconferência, da criação do Programa Permanente de Combate à Desinformação da Justiça Eleitoral do Paraná Gralha Confere, com presença da imprensa, renovação e assinatura de novas parcerias para as Eleições 2022;

Meta: executar todas as etapas do projeto.

Forma de Mensuração: etapas do projeto executadas/4x100.

Unidade gestora: Secretaria de Comunicação Social.

Objetivos Estratégicos e iniciativas relacionadas:

- OE 1 - Garantia dos direitos fundamentais

Iniciativa 1.2 - Ampliar ações para a educação cidadã.

- OE 2 - Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade

Iniciativa 2.1 - Facilitar o acesso à informação.

Iniciativa 2.4 - Ampliar a publicidade dos serviços e informações nos canais de comunicação.

Iniciativa 2.5 - Implementar melhorias nos meios de comunicação utilizados para aperfeiçoar a interação com a sociedade.

Iniciativa 2.6 - Abordar temas como mulheres na política, diversidade racial e de gênero, combate à desinformação, acessibilidade, sustentabilidade, jovens na política e voto maduro nas mídias sociais.

- OE 3 - Fortalecimento da segurança do processo eleitoral

Iniciativa 3.4 - Realizar campanhas com objetivo de esclarecer à sociedade o funcionamento da urna eletrônica e o processo de totalização de votos.

Iniciativa 3.5 - Divulgar o processo eleitoral de maneira clara.

Iniciativa 3.6 - Combater a desinformação.

Ação 08: ENCONSEG - Encontro Regional de Combate à Desinformação, Fomento à Inteligência e à Segurança do Processo Eleitoral e Urnas Eletrônicas

Finalidade: promover a aproximação da Justiça Eleitoral com o comando da Polícia Militar, garantir a segurança das Eleições 2022 e combater fake news sobre o processo eleitoral.

Atividades 2022:

- Atividade 01: Ministrar curso para cadetes da Polícia Militar a fim de difundir informações sobre a segurança do processo eleitoral

Meta: capacitar 100 cadetes da Polícia Militar.

Forma de Mensuração: quantidade de cadetes capacitados/100x100.

Unidade gestora: Escola Judiciária Eleitoral.

- Atividade 02: Promover reuniões entre o Presidente do Tribunal e o comando da Polícia Militar nas cidades do interior do estado a fim de apresentar medidas e informações para garantir a segurança das Eleições 2022 em todo o Paraná

Meta: realizar ao menos 10 reuniões com comandos da Polícia Militar em cidades do interior do estado.

Forma de Mensuração: quantidade de reuniões realizadas/10x100.

Unidade gestora: Secretaria da Presidência.

Objetivos Estratégicos e iniciativas relacionadas:

- OE 2 - Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade

Iniciativa 2.1 - Facilitar o acesso à informação.

Iniciativa 2.5 - Implementar melhorias nos meios de comunicação utilizados para aperfeiçoar a interação com a sociedade.

- OE 3 - Fortalecimento da segurança do processo eleitoral

Iniciativa 3.4 - Realizar campanhas com objetivo de esclarecer à sociedade o funcionamento da urna eletrônica e o processo de totalização de votos.

Iniciativa 3.5 - Divulgar o processo eleitoral de maneira clara.

Iniciativa 3.6 - Combater a desinformação.

Ação 09: TRE no interior

Finalidade: combater fake news sobre o processo eleitoral, fortalecer a presença da Justiça Eleitoral no interior do estado do Paraná e promover a aproximação entre Justiça Eleitoral e os eleitores do interior do estado.

Atividades 2022:

- Atividade 01: Conceder entrevistas a emissoras de TV ou rádio do interior do estado

Meta: conceder ao menos 15 entrevistas para emissoras de TV ou rádio no interior do estado.

Forma de Mensuração: quantidade de entrevistas concedidas/15x100.

Unidade gestora: Secretaria de Comunicação Social.

- Atividade 02: Realizar audiências públicas no interior do estado.

Meta: realizar ao menos 05 audiências públicas nas cidades do interior do estado.

Fórmula de cálculo: quantidade de audiências públicas realizadas/5x100.

Unidade responsável: Secretaria da Presidência.

Atividade 2023:

- Atividade 01: Conceder entrevistas a emissoras de TV ou rádios do interior do estado

Meta: conceder ao menos 10 entrevistas a emissoras ou rádios do interior do estado.

Forma de Mensuração: quantidade de entrevistas concedidas/10x100.

Unidade gestora: Secretaria de Comunicação Social.

Objetivos Estratégicos e iniciativas relacionadas:

- OE 2 - Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade

Iniciativa 2.1 - Facilitar o acesso à informação.

Iniciativa 2.3 - Fomentar a participação cidadã.

Iniciativa 2.5 - Implementar melhorias nos meios de comunicação utilizados para aperfeiçoar a interação com a sociedade.

Iniciativa 2.6 - Abordar temas como mulheres na política, diversidade racial e de gênero, combate à desinformação, acessibilidade, sustentabilidade, jovens na política e voto maduro nas mídias sociais.

- OE 3 - Fortalecimento da segurança do processo eleitoral

Iniciativa 3.5 - Divulgar o processo eleitoral de maneira clara.

Iniciativa 3.6 - Combater a desinformação.

- OE 8 - Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

Iniciativa 8.6 - Promover a capacitação da força de trabalho visando ao desenvolvimento de competências técnicas e gerenciais.

Ação 10: Oficinas para atendimento à imprensa

Finalidade: capacitar os porta-vozes do Tribunal para atendimento à imprensa e incentivar a utilização da linguagem cidadã, promovendo a aproximação entre a Justiça Eleitoral e a sociedade.

Atividade 2022:

- Atividade 01: Realizar oficina de capacitação para atendimento à imprensa

Meta: realizar oficina de capacitação para atendimento à imprensa, incluindo Curso de Linguagem Cidadã e orientações para atendimento à imprensa.

Forma de mensuração: a atividade será considerada cumprida com a realização da oficina.

Unidade gestora: Secretaria de Comunicação Social.

Objetivos Estratégicos e iniciativas relacionadas:

- OE 2 - Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade

Iniciativa 2.1 - Facilitar o acesso à informação.

Iniciativa 2.5 - Implementar melhorias nos meios de comunicação utilizados para aperfeiçoar a interação com a sociedade.

- OE 3 - Fortalecimento da segurança do processo eleitoral

Iniciativa 3.5 - Divulgar o processo eleitoral de maneira clara.

Iniciativa 3.6 - Combater a desinformação.

- OE 8 - Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

Iniciativa 8.6 - Promover a capacitação da força de trabalho visando ao desenvolvimento de competências técnicas e gerenciais.

Ação 11 - Simulado nas urnas eletrônicas

Finalidade: realizar testes nas urnas eletrônicas que serão utilizadas nas Eleições Gerais de 2022 a fim de verificar o funcionamento dos equipamentos e promover o reparo ou a substituição dos equipamentos, se necessário.

Atividade 2022:

- Atividade 01: Testes nas Urnas Eletrônicas

Meta: testar os seguintes percentuais das urnas eletrônicas que serão utilizadas no estado do Paraná nas Eleições Gerais de 2022:

- urnas fabricadas em 2009: 2%

- urnas fabricadas em 2010: 4%

- urnas fabricadas em 2013: 4%

- urnas fabricadas em 2015: 4%

- urnas fabricadas em 2020: 6%

Forma de mensuração: percentual de urnas fabricadas em 2009, 2010, 2013, 2015 e 2020 testadas.

Unidade gestora: Secretaria de Tecnologia da Informação.

Objetivos Estratégicos e iniciativas relacionadas:

- OE 3 - Fortalecimento da segurança do processo eleitoral

Iniciativa 3.1 - Realizar simulado nas Urnas Eletrônicas.

Iniciativa 3.7 - Aperfeiçoar a segurança do ambiente tecnológico.

OE 7 - Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária

Iniciativa 7.1 - Promover o aperfeiçoamento, a desburocratização e simplificação de processos internos.

Ação 12 - Celeridade na produtividade jurisdicional

Finalidade: aperfeiçoar os procedimentos internos visando à celeridade da produtividade jurisdicional.

Atividades 2022:

- Atividade 01: Capacitação para utilização do sistema Atena - servidores lotados na SECCRE

Meta: capacitar os servidores lotados na SECCRE para utilização do sistema Atena, garantindo a adequada operação do sistema informativo referente à gestão processual.

Forma de mensuração: a ação será considerada cumprida com a realização de evento para capacitação dos servidores da SECCRE.

Unidade gestora: Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral do Paraná.

- Atividade 02: Capacitação para utilização do sistema Atena - servidores lotados nos gabinetes e na SECJUD

Meta: capacitar os servidores lotados nos gabinetes e na Secretaria Judiciária para utilização do sistema Atena, garantindo a adequada operação do sistema informativo referente à gestão processual.

Forma de mensuração: a ação será considerada cumprida com a realização de evento para capacitação dos servidores lotados nos gabinetes e na Secretaria Judiciária.

Unidade gestora: Secretaria Judiciária.

- Atividade 03: Capacitação de magistrados em temas relacionados às Eleições 2022

Meta: capacitar no mínimo 25% dos magistrados lotados em zonas eleitorais sobre questões relativas ao processo eleitoral.

Forma de mensuração: quantidade de juízes eleitorais lotados em zonas/quantidade de juízes eleitorais lotados em zonas capacitadosx100.

Unidade gestora: Escola Judiciária Eleitoral.

- Atividade 04: Capacitação de servidores em temas relacionados às Eleições 2022

Meta: capacitar, no mínimo, 50% dos servidores lotados em cartórios eleitorais sobre questões relativas ao processo eleitoral.

Forma de mensuração: quantidade de servidores eleitorais lotados em cartórios eleitorais /quantidade de servidores eleitorais lotados em cartório capacitadosx100.

Unidade gestora: Escola Judiciária Eleitoral.

Objetivos Estratégicos e iniciativas relacionadas:

- OE 4 - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

Iniciativa 4.1 - Capacitar magistrados(as) e servidores(as) lotados nas Zonas Eleitorais e gabinetes.

Iniciativa 4.2 - Aperfeiçoar as ferramentas de controle da tramitação processual.

Iniciativa 4.4 - Incentivar o aperfeiçoamento da atividade jurisdicional e das serventias judiciais.

- OE 5 - Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

Iniciativa 5.1 - Executar as ações previstas no plano de trabalho destinado a monitorar os processos paralisados há mais de 30 dias ou com excesso de prazo de conclusão.

Ação 13: Controlar a emissão de dióxido carbono

Finalidade: controlar a emissão de dióxido carbono no âmbito do TRE-PR (Sede e Fórum Eleitoral de Curitiba) para, em alinhamento com os ODS's 13 e 15 da Agenda 2030, contribuir para o enfrentamento das mudanças climáticas.

Atividade 2022:

- Atividade 01: Contratar empresa especializada para a realização de Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa

Meta: realizar licitação e concluir a contratação de empresa especializada até o final do ano de 2022.

Forma de mensuração: a atividade será considerada cumprida com a contratação da empresa.

Unidade gestora: Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovação.

Atividades 2023:

- Atividade 01: Identificar as estratégias a serem adotadas pelo TRE-PR e contribuir com o enfrentamento das mudanças climáticas

Metas: elaborar, tendo como base os anos de 2021 e 2022, inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa, plano de ação e executar as atividades estabelecidas.

Forma de mensuração: a atividade será considerada cumprida com a realização das ações elencadas no plano de ação.

Unidade gestora: Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovação.

- Atividade 02: Promover ações para redução da emissão de dióxido de carbono

Etapas do Projeto:

i. realizar evento para apresentação do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa e sensibilização do corpo funcional;

ii. capacitar o corpo funcional para adequação das atividades visando à redução da emissão de dióxido de carbono.

Meta: concluir todas as etapas do projeto.

Forma de mensuração: quantidade de etapas concluídas/2x100.

Unidade gestora: Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovação.

Objetivos Estratégicos e iniciativas relacionadas:

- OE 1 - Garantia dos direitos fundamentais
- OE 6 - Promoção da sustentabilidade

Iniciativa 6.1 - Promover ações para sensibilização e capacitação do corpo funcional.

Iniciativa 6.2 - Promover ações que reduzam o consumo de recursos naturais, visando a eficiência dos gastos públicos.

Iniciativa 6.3 - Promover ações que reduzam o consumo de recursos plásticos priorizando, sempre que possível, a substituição por materiais sustentáveis.

Iniciativa 6.4 - Promover ações para o aperfeiçoamento da gestão de resíduos.

Iniciativa 6.5 - Implementar ações para garantir o cumprimento do plano de logística sustentável e promover a redução da emissão de CO₂.

Ação 14: Aprimorar a gestão estratégica institucional

Finalidade: aprimorar processos de trabalho, os controles e a execução de atividades.

Atividades 2022:

- Atividade 01: Aperfeiçoar o registro dos atos praticados pelos Comitês e referentes ao teletrabalho

Etapas do projeto:

i. criar modelo padrão para registro dos atos praticados pelos Comitês (modelo de ata, modelo de extrato de ata, cronograma de reuniões e relatório anual de atividades);

ii. criar modelo padrão para os documentos referentes ao teletrabalho (requerimento, relatório do servidor e relatório da unidade).

Meta: disponibilizar 7 modelos para padronização dos atos praticados pelos comitês e referentes ao teletrabalho.

Forma de mensuração: quantidade de modelos disponibilizados/7x100.

Unidade gestora: Secretaria da Presidência.

- Atividade 02: Remodelar o Portal da Transparência

Meta: alterar a forma de visualização dos tópicos Prestação de Contas, Planejamento Estratégico e Governança Institucional, visando facilitar o acesso à informação.

Forma de mensuração: quantidade de tópicos alterados/3x100.

Unidade gestora: Secretaria da Presidência.

- Atividade 03: Aperfeiçoar a gestão documental

Meta: elaborar a tabela de temporalidade e submeter à aprovação do TSE.

Forma de mensuração: a ação será considerada cumprida com a aprovação da tabela de temporalidade.

Unidade gestora: Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovação.

- Atividade 04: Aperfeiçoar o método de guarda dos documentos

Meta: promover a manutenção dos arquivos deslizantes já existentes no Tribunal.

Forma de mensuração: a ação será considerada cumprida com a realização da manutenção.

Unidade gestora: Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovação.

- Atividade 05: Reduzir riscos no tratamento dos dados dos servidores (LGPD)

Meta: criar fluxos de processos, mitigando e evitando a divulgação desnecessária de dados dos servidores nas atividades desenvolvidas pela Secretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria de Planejamento das Eleições.

Forma de mensuração: a ação será considerada cumprida com a criação do fluxo de processos relativos às atividades desenvolvidas pela Secretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria de Planejamento das Eleições.

Unidade gestora: Secretaria da Presidência.

- Atividade 06: Formalizar o processo de comunicação de incidentes relativos à divulgação indevida de dados pessoais (LGPD)

Meta: criar metodologia para formalização do processo de comunicação de incidentes.

Forma de mensuração: a ação será considerada cumprida quando a metodologia para formalização do processo de comunicação de incidentes for criada e divulgada para o Tribunal.

Unidade gestora: Secretaria da Presidência.

- Atividade 07: Divulgar o Planejamento Estratégico 2021-2026 aos servidores da Justiça Eleitoral

Meta: Realizar ao menos 6 reuniões para divulgação do Planejamento Estratégico (missão, visão, valores e objetivos estratégicos).

Forma de mensuração: quantidade de reuniões realizadas/6x100.

Unidade gestora: Secretaria da Presidência.

Atividades 2023:

- Atividade 01: Digitalização de processos

Meta: contratar empresa especializada e digitalizar os processos judiciais das Secretarias e das 03 Zonas mais antigas do Estado do Paraná.

Forma de Mensuração: quantidade de atividades concluídas/5x100.

Unidade gestora: Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovação.

- Atividade 02: Difundir a prática de guarda de documentos, descarte e utilização de tabela de temporalidade

Meta: disponibilizar na Wiki instruções sobre a guarda de documentos, descarte e utilização de tabela de temporalidade.

Forma de mensuração: a atividade será considerada cumprida com a disponibilização de informações na Wiki.

Unidade gestora: Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovação.

Objetivos Estratégicos e iniciativas relacionadas:

- OE 1 - Garantia dos direitos fundamentais

Iniciativa 1.1 - Facilitar o acesso aos serviços da Justiça Eleitoral.

- OE 2 - Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade

Iniciativa 2.1 - Facilitar o acesso à informação.

Iniciativa 2.2 - Aperfeiçoar o Portal da Transparência.

Iniciativa 2.4 - Ampliar a publicidade dos serviços e informações nos canais de comunicação.

Iniciativa 2.5 - Implementar melhorias nos meios de comunicação utilizados para aperfeiçoar a interação com a sociedade.

- OE 7 - Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária

Iniciativa 7.1 - Promover o aperfeiçoamento, a desburocratização e simplificação de processos internos.

Ação 15: Mapeamento de processos

Finalidade: identificar as etapas, os fluxos e os objetivos dos processos de trabalho realizados pelo Tribunal, a fim de desburocratizá-los e torná-los mais eficientes.

Atividade 2022:

- Atividade 01: Realizar o mapeamento de processos

Meta: realizar o mapeamento dos processos de trabalho desenvolvidos pelas unidades da Secretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovação.

Forma de mensuração: a ação será considerada cumprida quando os processos de ambas as secretarias estiverem mapeados.

Unidade gestora: Secretaria da Presidência.

Atividade 2023:

- Atividade 01: Realizar o mapeamento de processos

Meta: realizar o mapeamento dos processos de trabalho desenvolvidos por duas Secretarias do Tribunal, a serem definidas pela Secretaria da Presidência.

Forma de mensuração: a ação será considerada cumprida quando os processos das duas Secretarias estiverem mapeados.

Unidade gestora: Secretaria da Presidência.

Objetivos Estratégicos e iniciativas relacionadas:

- OE 7 - Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária

Iniciativa 7.1 - Promover o aperfeiçoamento, a desburocratização e simplificação de processos internos.

Ação 16: Aperfeiçoar os processos de contratações, em consonância com a política de governança do TRE-PR

Finalidade: aprimorar a gestão de contratações; otimizar o processo de contratação para cumprimento do prazo padrão definido no Plano Anual de Contratações e no Cronograma Anual de Contratações; padronizar e aperfeiçoar os modelos de documentos utilizados no processo de contratação; prevenir desconformidades nos processos de contratação.

Atividades 2022:

- Atividade 01: Executar Projeto Piloto de aplicação da Nova Lei de Licitações

Meta: contratar uma dispensa e uma inexigibilidade de contratação, bem como processar uma licitação até a fase de aprovação da minuta de edital e autorização pela alta administração.

Forma de mensuração: a atividade será considerada cumprida com a publicação do aviso de contratação para as contratações diretas e despacho de autorização de licitação pela alta administração no caso da licitação.

Unidade gestora: Secretaria de Administração.

- Atividade 02: Minutar norma referente às sanções aplicáveis aos contratados em decorrência do descumprimento das obrigações assumidas

Meta: elaborar norma para aplicação de sanções no processo de contratação.

Forma de mensuração: a atividade será considerada cumprida com o encaminhamento da minuta para análise da alta administração.

Unidade gestora: Secretaria de Administração.

- Atividade 03: Elaborar entendimento administrativo/nota técnica/súmula na área de pesquisa de mercado

Meta: elaborar e encaminhar Entendimento Administrativo para a aprovação da alta administração.

Forma de mensuração: a atividade será considerada cumprida com o encaminhamento de minuta para a alta administração.

Unidade Gestora: Secretaria de Administração.

- Atividade 04: Modernização do Layout da Transparência Projeto de Governança das Contratações - publicação

Meta: elaborar projeto para modernização do layout da Transparência e encaminhar para a aprovação da alta administração.

Forma de mensuração: a atividade será considerada cumprida com o encaminhamento de minuta para a alta administração.

Unidade Gestora: Secretaria de Administração.

Atividades 2023:

- Atividade 01: Revisar e atualizar o Guia Verde de Contratações Sustentáveis

Meta: revisar conteúdo de acordo com as atualizações do manual da Advocacia Geral da União e Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Forma de mensuração: Guia Verde revisado e publicado na intranet.

Unidade gestora: Secretaria de Administração.

- Atividade 02: Aprovar e publicar norma referente às sanções aplicáveis aos contratados em decorrência do descumprimento das obrigações assumidas

Meta: elaborar norma para aplicação de sanções no processo de contratação.

Forma de mensuração: a atividade será considerada cumprida com o encaminhamento da minuta para análise da alta administração.

Unidade gestora: Secretaria de Administração.

- Atividade 03: Revisar a norma de contratações e o manual de contratações, de acordo com a nova lei de licitações

Meta: revisar e adequar as normas de contratação conforme disposições da Lei nº 14.133/2021.

Forma de mensuração: a atividade será considerada cumprida com a aprovação e publicação do normativo revisado conforme disposições da Lei nº 14.133/2021.

Unidade gestora: Secretaria de Administração.

Objetivos Estratégicos e iniciativas relacionadas:

- OE 6 - Promoção da sustentabilidade

Iniciativa 6.2 - Promover ações que reduzam o consumo de recurso naturais, visando a eficiência dos gastos públicos.

Iniciativa 6.6 - Fomentar compras compartilhadas.

- OE 7 - Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária

Iniciativa 7.1 - Promover o aperfeiçoamento, a desburocratização e simplificação de processos internos.

Iniciativa 7.3 - Acompanhar o levantamento da governança pública e gestão pública do TCU e propor ações visando o aperfeiçoamento da gestão

Iniciativa 7.6 - Aperfeiçoar a gestão de riscos.

- OE 8 - Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

Iniciativa 8.7 - Estabelecer um guia de competências para área de contratações.

Ação 17: Gestão de riscos

Finalidade: difundir a prática da gestão de riscos nas unidades do Tribunal.

Atividade 2022:

- Atividade 01: Mapeamento de riscos nas unidades

Meta: mapear ao menos dois riscos indicados por cada uma das Secretarias do Tribunal e 02 riscos da Secretaria de Comunicação Social.

Forma de mensuração: quantidade de riscos mapeados/20x100.

Unidade gestora: Comitê de Gestão de Riscos.

Atividade 2023:

- Atividade 01: Mapeamento de riscos nas unidades

Meta: mapear os riscos das Zonas Eleitorais, por meio de grupo de trabalho constituído por representantes de Zonas Eleitorais da capital e do interior.

Forma de mensuração: a ação será considerada cumprida quando forem entregues as matrizes de risco.

Unidade gestora: Comitê de Gestão de Riscos.

Objetivos Estratégicos e iniciativas relacionadas:

- OE 7 - Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária

Iniciativa 7.1 - Promover o aperfeiçoamento, a desburocratização e simplificação de processos internos.

Iniciativa 7.6 - Aperfeiçoar a gestão de riscos.

Ação 18: Aperfeiçoar a gestão do acervo histórico

Finalidade: promover o resgate da memória da Justiça Eleitoral Paranaense por meio da digitalização e catalogação de documentos históricos.

Atividades 2023:

- Atividade 01: Promover ações de conscientização da importância da preservação da memória institucional

Meta: realizar ao menos 02 ações voltadas à conscientização da importância da preservação do acervo histórico.

Forma de mensuração: quantidade de ações realizadas/2x100.

Unidade gestora: Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovação.

- Atividade 02: Promover melhorias na página da Memória Institucional

Meta: revisar e atualizar o conteúdo constante na página da Memória Institucional, na Internet.

Forma de mensuração: a atividade será considerada cumprida com a atualização da página e indicativo da data em que foi realizada.

Unidade gestora: Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovação.

Objetivos Estratégicos e iniciativas relacionadas:

- OE 7 - Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária

Iniciativa 7.1 - Promover o aperfeiçoamento, a desburocratização e simplificação de processos internos.

Ação 19: Inteligência Institucional

Finalidade: aperfeiçoar a inteligência institucional e as medidas de segurança adotadas pelo Tribunal.

Atividades 2022:

- Atividade 01: Promover capacitação dos membros do grupo na área especializada de Inteligência Institucional

Meta: capacitar todos os servidores membros da Seção de Inteligência, e do(a) Coordenador(a) da Coordenadoria de Segurança, Transporte e Inteligência, na área especializada de Inteligência Institucional.

Forma de mensuração: nº de servidores da Seção de Inteligência capacitados + 1(coordenador(a) capacitado) x 100/nº de servidores da Seção de Inteligência + 1 coordenador(a).

Unidade gestora: Secretaria da Presidência.

- Atividade 02: Elaborar estudo para subsidiar normativo atualizado sobre a Atividade de Inteligência

Meta: elaborar estudo e apresentar proposta para normativo que contenha a Atividade de Inteligência, que será definidor das atividades do Setor de Inteligência.

Forma de mensuração: a atividade será considerada cumprida com a apresentação da proposta para o normativo que contenha a Atividade de Inteligência, que será definidor das atividades do Setor de Inteligência.

Unidade gestora: Secretaria da Presidência.

- Atividade 03: Realizar Encontro Anual das Áreas de Inteligência Institucional da Justiça Eleitoral

Meta: Promover o evento anual de Segurança e Inteligência para a Justiça Eleitoral.

Forma de mensuração: a atividade será considerada cumprida com a realização do evento.

Unidade gestora: Secretaria da Presidência.

- Atividade 04: Realizar estudo para verificar a viabilidade de firmar convênios com órgãos de inteligência

Meta: elaborar estudo sobre a viabilidade de convênios com órgãos de inteligência.

Forma de mensuração: a atividade será considerada cumprida com a entrega do estudo e/ou a realização de Acordos de Cooperação que busquem promover a integração entre os Órgãos e atividades exercidas em formato de cooperação.

Unidade gestora: Secretaria da Presidência.

- Atividade 05: Elaborar procedimento operacional padrão de atuação voltado à Área de Inteligência para as Eleições de 2022

Meta: elaborar o Procedimento Operacional Padrão para atuação nas Eleições de 2022.

Forma de mensuração: a atividade será considerada cumprida com a elaboração do Procedimento Operacional Padrão (POP) para as Eleições de 2022.

Unidade gestora: Secretaria da Presidência.

Atividades 2023:

- Atividade 01: Promover capacitação dos membros do grupo na área especializada de Inteligência Institucional

Meta: capacitar todos os servidores membros da Seção de Inteligência, e do (a) Coordenador(a) da Coordenadoria de Segurança, Transporte e Inteligência, na área especializada de Inteligência Institucional.

Forma de mensuração: nº de servidores da Seção de Inteligência capacitados + 1 (coordenador(a) capacitado) x 100/nº de servidores da Seção de Inteligência + 1 coordenador(a).

Unidade gestora: Secretaria da Presidência.

- Atividade 02: Realizar estudo para verificar a viabilidade de firmar convênios com órgãos de inteligência

Meta: elaborar estudo sobre a viabilidade de convênios com órgãos de inteligência.

Forma de mensuração: a atividade será considerada cumprida com a entrega do estudo e/ou a realização de Acordos de Cooperação que busquem promover a integração entre os Órgãos e atividades exercidas em formato de cooperação.

Unidade gestora: Secretaria da Presidência.

Objetivos Estratégicos e iniciativas relacionadas:

- OE 1 - Garantia dos direitos fundamentais
- OE 3 - Fortalecimento da segurança do processo eleitoral

Iniciativa 3.7 - Aperfeiçoar a segurança do ambiente tecnológico.

- OE 7 - Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária

Iniciativa 7.1 - Promover o aperfeiçoamento, a desburocratização e simplificação de processos internos.

Iniciativa 7.6 - Aperfeiçoar a gestão de riscos.

- OE 8 - Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

Iniciativa 8.6 - Promover a capacitação da força de trabalho visando ao desenvolvimento de competências técnicas e gerenciais.

Ação 20: Plano de reformas e serviços

Finalidade: elaborar o Plano de Reformas e Serviços e promover sua execução.

Atividade 2022:

- Atividade 01: Elaborar estudo para o Plano de Reformas e Serviços

Meta: apresentação de sugestão para o Plano de Reformas e Serviços, visando restabelecer, consertar, adaptar e prolongar a integridade e vida útil dos imóveis da Justiça Eleitoral.

Forma de mensuração: a atividade será considerada cumprida quando o Plano de Reformas e Serviços for submetido e aprovado pelo comitê de infraestrutura e/ou Direção Geral.

Unidade gestora: Secretaria de Administração.

- Atividade 02: Planejar e executar 80% dos itens definidos como prioritários no Plano de Reformas e Serviços aprovado pela alta administração

Meta: executar completamente 80% dos itens definidos como prioritários no Plano de Reformas e Serviços, buscando o máximo de aderência e evitando elevado montante em restos a pagar.

Forma de mensuração: quantidade de itens completamente executados/itens definidos como prioritários x100.

Unidade gestora: Secretaria de Administração.

Observação:

O item definido como prioritário será considerado completamente executado para cálculo da meta quando a soma das porcentagens dos parâmetros abaixo elencados totalizar 100%:

- i. Inspeção inicial: 10% (Fonte: informação no processo);
- ii. ETP: 20% (fonte: declaração de viabilidade pelo Secretário);
- iii. Projeto Básico: 10% (Fonte: aprovação da minuta de projeto básico pelo Secretário);
- iv. Licitação: 10% (Fonte: assinatura do contrato);
- v. Execução: 0% até 50% (Fonte: medições ou relatórios de execução diária).

Atividade 2023:

- Atividade 01: Elaborar estudo para o Plano de Reformas e Serviços

Meta: apresentação de sugestão para o Plano de Reformas e Serviços, visando restabelecer, consertar, adaptar e prolongar a integridade e vida útil dos imóveis da Justiça Eleitoral.

Forma de mensuração: a atividade será considerada cumprida quando o Plano de Reformas e Serviços for submetido e aprovado pelo comitê de infraestrutura e/ou Direção Geral.

Unidade gestora: Secretaria de Administração.

- Atividade 02: Planejar e executar 80% dos itens definidos como prioritários no Plano de Reformas e Serviços aprovado pela alta administração

Meta: executar 80% dos itens definidos como prioritários no Plano de Reformas e Serviços, buscando o máximo de aderência e evitando elevado montante em restos a pagar.

Forma de mensuração: quantidade de itens completamente executados/itens definidos como prioritáriosx100.

Unidade gestora: Secretaria de Administração.

Observação:

O item definido como prioritário será considerado completamente executado para cálculo da meta quando a soma das porcentagens dos parâmetros abaixo elencados totalizar 100%:

- i. Inspeção inicial: 10% (Fonte: informação no processo)
- ii. ETP: 20% (fonte: declaração de viabilidade pelo Secretário)
- iii. Projeto Básico: 10% (Fonte: aprovação da minuta de projeto básico pelo Secretário)
- iv. Licitação: 10% (Fonte: assinatura do contrato)
- v. Execução: 0% até 50% (Fonte: medições ou relatórios de execução diária).

Objetivos Estratégicos e iniciativas relacionadas:

- OE 1 - Garantia dos direitos fundamentais

Iniciativa 1.1 - Facilitar o acesso aos serviços da Justiça Eleitoral.

- OE 6 - Promoção da sustentabilidade

Iniciativa 6.2 - Promover ações que reduzam o consumo de recursos naturais, visando a eficiência dos gastos públicos.

Iniciativa 6.6 - Fomentar compras compartilhadas.

- OE 7 - Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária

Iniciativa 7.1 - Promover o aperfeiçoamento, a desburocratização e simplificação de processos internos.

Iniciativa 7.6 - Aperfeiçoar a gestão de riscos.

- OE 9 - Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira

Iniciativa 9.1 - Acurar o planejamento orçamentário e a qualidade dos gastos incentivando projetos sustentáveis que gerem economia.

Ação 21: Projeto de eficientização energética - modernização e redução de custos com energia elétrica

Finalidade: modernização do sistema de ar condicionado e iluminação interna da sede e adequação da iluminação interna dos fóruns eleitorais e dos imóveis da sede, visando redução de custos com energia elétrica.

Atividades 2022:

- Atividade 01: Substituir as lâmpadas por LED em 5 Fóruns do interior

Meta: diminuir os custos com energia elétrica e com materiais.

Forma de mensuração: quantidade de fóruns que tiveram as suas lâmpadas substituídas/5x100.

Unidade gestora: Secretaria de Administração.

- Atividade 02: Revisão e manutenção da cúpula de vidro do Fórum Eleitoral de Curitiba

Meta: realizar estudos e contratação para manutenção da cúpula de vidro do Fórum de Curitiba, a fim de manter a iluminação natural no edifício e reduzir os custos com iluminação.

Forma de mensuração: a atividade será considerada cumprida com a apresentação dos estudos sobre a manutenção da cúpula de vidro e contratação de empresa para realização do serviço.

Unidade gestora: Secretaria de Administração.

Atividades 2023:

- Atividade 01: Substituir as lâmpadas por LED em 7 fóruns do interior

Meta: diminuir os custos com energia elétrica e com materiais.

Forma de mensuração: quantidade de fóruns que tiveram as suas lâmpadas substituídas/7x100.

Unidade gestora: Secretaria de Administração.

- Atividade 02: Realizar estudos e apresentar diagnóstico sobre sistema de ar condicionado do Fórum Eleitoral de Curitiba

Meta: reduzir as despesas com ar condicionado no Fórum Eleitoral da capital.

Forma de mensuração: a atividade será considerada cumprida com a apresentação do diagnóstico sobre o sistema de ar condicionado do Fórum Eleitoral de Curitiba.

Unidade gestora: Secretaria de Administração.

Objetivos Estratégicos e iniciativas relacionadas:

- OE 1 - Garantia dos direitos fundamentais
- OE 6 - Promoção da sustentabilidade

Iniciativa 6.2 - Promover ações que reduzam o consumo de recursos naturais, visando a eficiência dos gastos públicos.

- OE 7 - Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária

Iniciativa 7.1 - Promover o aperfeiçoamento, a desburocratização e simplificação de processos internos.

Iniciativa 7.6 - Aperfeiçoar a gestão de riscos.

- OE 9 - Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira

Iniciativa 9.1 - Acurar o planejamento orçamentário e a qualidade dos gastos incentivando projetos sustentáveis que gerem economia.

Ação 22: Nova Intranet

Finalidade: modernizar a intranet com base no design de experiência do usuário (UX Design), promovendo melhorias na identidade visual, hierarquização das notícias, agrupamento de conteúdos por temas e acessibilidade, entre outras inovações.

Atividade 2023:

- Atividade 01: Modernizar a intranet

Meta: modernizar a intranet, visando ampliar a visibilidade dos conteúdos, aumentar o potencial informativo, facilitar o acesso às informações e dar mais transparência aos conteúdos institucionais.

Forma de mensuração: a ação será considerada cumprida quando a intranet for reformulada.

Unidade gestora: Secretaria de Tecnologia da Informação.

Objetivos Estratégicos e iniciativas relacionadas:

- OE 7 - Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária

Iniciativa 7.1 - Promover o aperfeiçoamento, a desburocratização e simplificação de processos internos.

Iniciativa 7.6 - Aperfeiçoar a gestão de riscos.

- OE 9 - Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira

Iniciativa 9.1 - Acurar o planejamento orçamentário e a qualidade dos gastos incentivando projetos sustentáveis que gerem economia.

Ação 23: Aprimorar a Gestão de Pessoas visando fortalecer o clima organizacional

Finalidade: implementar iniciativas para melhorar a qualidade dos serviços prestados e as condições de trabalho dos servidores; estimular o sentimento de pertencimento ao corpo funcional do Tribunal, diante da dicotomia trabalho presencial/teletrabalho.

Atividades 2022:

- Atividade 01: Formular proposta para revisão da norma referente ao teletrabalho

Meta: elaborar proposta para revisão da Portaria TRE-PR nº 326/2021.

Forma de mensuração: a atividade será considerada cumprida com apresentação de proposta à alta administração para revisão da Portaria TRE-PR nº 326/2021.

Unidade gestora: Secretaria de Gestão de Pessoas.

- Atividade 02: Divulgar aos servidores o trabalho desenvolvido pela psicóloga

Meta: realizar palestra ou publicação para informar os servidores sobre o trabalho desenvolvido pela psicóloga.

Forma de mensuração: a atividade será considerada cumprida quando a palestra ou a publicação for realizada.

Unidade gestora: Secretaria de Gestão de Pessoas.

- Atividade 03: Realizar palestra sobre luto e perdas

Meta: realizar palestra visando proporcionar um ambiente de trabalho mais acolhedor para o servidor que perdeu um ente querido ou para o setor que perdeu um colega de trabalho, auxiliando os servidores a passarem pelo processo de luto.

Forma de mensuração: a atividade será considerada cumprida quando a palestra for realizada.

Unidade gestora: Secretaria de Gestão de Pessoas.

- Atividade 04: Incentivar a adoção de hábitos saudáveis

Etapas do Projeto:

i. retomar as atividades de ginástica laboral;

ii. realizar palestras e publicações incentivando a adoção de hábitos saudáveis.

Meta: incentivar a adoção de hábitos saudáveis e promover a saúde dos servidores e colaboradores.

Forma de mensuração: quantidade de etapas concluídas/2x100.

Unidade gestora: Secretaria de Gestão de Pessoas.

- Atividade 05: Promover a educação financeira dos servidores

Meta: promover ações para educação financeira, proporcionando aos servidores uma melhor qualidade de vida.

Forma de mensuração: a atividade será considerada cumprida com a publicação de conteúdo na internet e realização de palestra.

Unidade gestora: Secretaria de Gestão de Pessoas.

- Atividade 06: Realizar pesquisa de Clima Organizacional

Meta: identificar quais pontos podem ser melhorados no Tribunal, por meio da realização de pesquisa de clima organizacional.

Forma de mensuração: a atividade será considerada cumprida quando a pesquisa for realizada e as conclusões apresentadas à alta administração.

Unidade gestora: Secretaria de Gestão de Pessoas.

Atividade 2023:

- Atividade 01: Elaborar Plano de Ação para sucessão de carreiras

Meta: elaborar plano de ação para preparação dos servidores que irão assumir cargos de gestão, de forma temporária ou permanente.

Forma de mensuração: a atividade será considerada cumprida com a apresentação e divulgação do plano de ação.

Unidade gestora: Secretaria de Gestão de Pessoas.

- Atividade 02: Instituir Programa de Dimensionamento da Força de Trabalho na Sede e nas Zonas Eleitorais, em caráter permanente

Meta: realizar o DFT em pelo menos uma Secretaria do Tribunal e uma zona eleitoral.

Forma de mensuração: conclusão do DFT qualitativo e quantitativo em uma Secretaria e em uma Zona Eleitoral.

Unidade gestora: Secretaria de Gestão de Pessoas.

Objetivos Estratégicos e iniciativas relacionadas:

- OE 8 - Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

Iniciativa 8.1 - Fomentar ações para promover a saúde e a qualidade de vida.

Iniciativa 8.2 - Realizar pesquisa sobre clima organizacional.

Iniciativa 8.3 - Incentivar o reconhecimento das competências e a valorização de servidores e colaboradores.

Iniciativa 8.5 - Manter projeto permanente quanto ao dimensionamento da força de trabalho (DFT) e propor soluções para seu adequado aproveitamento.

Ação 24: Desenvolver a Capacidade da Gestão de Contratações

Finalidade: Aperfeiçoar as competências técnicas e gerenciais de todos que atuam na área de contratações estimulando a inovação e a gestão do conhecimento.

Atividades 2022:

- Atividade 01: Promover o treinamento de, ao menos, uma turma de servidores sobre planejamento e gestão contratual (projeto capacitação - gestão participativa)

Meta: capacitar, por meio de curso ministrado pela Secretaria de Administração e Secretarias parceiras, os servidores que atuam com planejamento e contratações.

Forma de mensuração: a atividade será considerada cumprida quando o curso for realizado.

Unidade gestora: Secretaria de Administração.

- Atividade 02: Elaborar uma trilha de aprendizagem para a área de contratações, com diretrizes do aprendizado e abordagem aprofundada nos temas relativos a contratações

Meta: elaborar, a partir das maiores dificuldades enfrentadas pelos servidores que atuam na área de contratação, plano para capacitação.

Forma de mensuração: a atividade será considerada cumprida com a apresentação da trilha de aprendizagem.

Unidade gestora: Secretaria de Administração.

Atividades 2023:

- Atividade 01: Promover o treinamento de servidores sobre gestão e fiscalização contratual dos contratos administrativos tipicamente geridos pelo TRE-PR

Meta: capacitar, por meio de curso ministrado pela Secretaria de Administração e Secretarias parceiras, os servidores que atuam como gestores e fiscais de contratos.

Forma de mensuração: realização de um curso em 2023.

Unidade gestora: Secretaria de Administração.

- Atividade 02: Promover o treinamento teórico e prático de servidores sobre o planejamento da contratação

Meta: capacitar servidores envolvidos na área de planejamento das contratações por meio de curso específico contratado ou desenvolvido internamente.

Forma de mensuração: a atividade será considerada cumprida quando o curso for disponibilizado.

Unidade gestora: Secretaria de Administração.

- Atividade 03: Capacitar servidores da SECAD de acordo com o Plano de capacitação apresentado (trilha de aprendizagem), com diretrizes do aprendizado e abordagem aprofundada nos temas planejamento, seleção do fornecedor, gestão e fiscalização, entre outros pertinentes

Meta: capacitar 70% dos servidores nos cursos indicados como obrigatórios.

Forma de mensuração:

- 1% a 24% = 33% da meta
- 25% a 49% = 66% da meta
- 50 a 70% = 100% da meta

Unidade gestora: Secretaria de Administração.

Objetivos Estratégicos e iniciativas relacionadas:

- OE 7 - Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária

Iniciativa 7.1 - Promover o aperfeiçoamento, a desburocratização e simplificação de processos internos.

- OE 8 - Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

Iniciativa 8.7 - Estabelecer um guia de competências para área de contratações.

Ação 25: Adequações de acessibilidade e segurança do trabalho nos imóveis utilizados pela Justiça Eleitoral do Paraná

Finalidade: adequar os imóveis utilizados pelo TRE-PR conforme os critérios de acessibilidade e promover adequações para o trabalho em altura, a fim de garantir a segurança dos trabalhadores.

Atividades 2022:

- Atividade 01: Adequar os imóveis utilizados pela Justiça Eleitoral do Paraná conforme os critérios de acessibilidade

Meta: concluir a adequação de 5 imóveis utilizados pela Justiça Eleitoral do Paraná conforme os critérios de acessibilidade.

Forma de mensuração: soma das porcentagens da execução do projeto conforme os seguintes parâmetros:

- i. Inspeção inicial: 10% (Fonte: informação no processo);
- ii. ETP: 20% (fonte: declaração de viabilidade pelo Secretário);
- iii. Projeto Básico: 10% (Fonte: aprovação da minuta de projeto básico pelo Secretário);
- iv. Licitação: 10% (Fonte: assinatura do contrato);
- v. Execução: 0% até 50% (Fonte: medições ou relatórios de execução diária).

Considera-se completamente executado o item quando a soma das porcentagens dos parâmetros acima for 100%.

Unidade gestora: Secretaria de Administração.

- Atividade 02: Adequar os imóveis utilizados pela Justiça Eleitoral do Paraná conforme os critérios de segurança para trabalho em altura, com emissão de certificado

Meta: concluir a adequação de 7 imóveis aos critérios de segurança para trabalho em altura.

Forma de mensuração: soma das porcentagens da execução do projeto conforme os seguintes parâmetros:

- i. Inspeção inicial: 10% (Fonte: informação no processo);
- ii. ETP: 20% (fonte: declaração de viabilidade pelo Secretário);
- iii. Projeto Básico: 10% (Fonte: aprovação da minuta de projeto básico pelo Secretário);
- iv. Licitação: 10% (Fonte: assinatura do contrato);
- v. Execução: 0% até 50% (Fonte: medições ou relatórios de execução diária).

Considera-se completamente executado o item quando a soma das porcentagens dos parâmetros acima for 100%.

Unidade gestora: Secretaria de Administração.

Atividades 2023:

- Atividade 01: Adequar imóveis utilizados pela Justiça Eleitoral do Paraná conforme os critérios de acessibilidade

Meta: concluir a adequação de 5 imóveis utilizados pela Justiça Eleitoral do Paraná conforme os critérios de acessibilidade.

Forma de mensuração: soma das porcentagens da execução do projeto conforme os seguintes parâmetros

- i. Inspeção inicial: 10% (Fonte: informação no processo);
- ii. ETP: 20% (fonte: declaração de viabilidade pelo Secretário);
- iii. Projeto Básico: 10% (Fonte: aprovação da minuta de projeto básico pelo Secretário);
- iv. Licitação: 10% (Fonte: assinatura do contrato);
- v. Execução: 0% até 50% (Fonte: medições ou relatórios de execução diária).

Considera-se completamente executado o item quando a soma das porcentagens dos parâmetros acima for 100%.

Unidade gestora: Secretaria de Administração.

- Atividade 02: Adequar os imóveis utilizados pela Justiça Eleitoral do Paraná conforme os critérios de segurança para trabalho em altura, com emissão de certificado

Meta: concluir a adequação de 5 imóveis aos critérios de segurança para trabalho em altura.

Forma de mensuração: soma das porcentagens da execução do projeto conforme os seguintes parâmetros

- i. Inspeção inicial: 10% (Fonte: informação no processo);
- ii. ETP: 20% (fonte: declaração de viabilidade pelo Secretário);
- iii. Projeto Básico: 10% (Fonte: aprovação da minuta de projeto básico pelo Secretário);
- iv. Licitação: 10% (Fonte: assinatura do contrato);
- v. Execução: 0% até 50% (Fonte: medições ou relatórios de execução diária).

Considera-se completamente executado o item quando a soma das porcentagens dos parâmetros acima for 100%.

Unidade gestora: Secretaria de Administração.

Objetivos Estratégicos e iniciativas relacionadas:

- OE 1 - Garantia dos direitos fundamentais

Iniciativa 1.3 - Implementar medidas para a remoção de barreiras a fim de promover o acesso amplo e irrestrito, com segurança e autonomia, de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida à Justiça Eleitoral.

- OE 8 - Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

Iniciativa 8.1 - Fomentar ações para promover a saúde e a qualidade de vida.

Ação 26: Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

Finalidade: implementar ações que visem aprimorar a gestão orçamentária e financeira.

Atividade 2022:

- Atividade 01: Reestruturar relatórios orçamentários e financeiros no Portal da Transparência

Meta: reestruturar relatórios orçamentários e financeiros disponíveis no Portal da Transparência com aspectos visuais e informações mais intuitivas e acessíveis.

Forma de mensuração: quantidade de relatórios reestruturados/3x100.

Unidade gestora: Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Atividade 2023:

- Atividade 01: Remodelar relatórios e manuais da área orçamentária e financeira

Meta: remodelar relatórios e manuais disponibilizados pela área orçamentária e financeira com conceitos de Visual Law e Linguagem Simples, tornando as informações mais claras e compreensíveis.

Forma de mensuração: quantidade de relatórios reestruturados/3x100.

Unidade gestora: Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Objetivos Estratégicos e iniciativas relacionadas:

- OE 2 - Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade

Iniciativa 2.1 - Facilitar o acesso à informação

Iniciativa 2.2 - Aperfeiçoar o Portal da Transparência

- OE 7 - Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária

Iniciativa 7.1 - Promover o aperfeiçoamento, a desburocratização e simplificação de processos internos.

- OE 9 - Aperfeiçoamento da gestão de orçamentária e financeira

Iniciativa 9.3 - Aperfeiçoar o painel de informações sobre a gestão orçamentária, financeira e de custos na intranet e no site da Justiça Eleitoral do Paraná.

Ação 27: Aprimorar os serviços prestados aos usuários internos e externos pela TI

Finalidade: implementar ações que visem aprimorar a forma de prestar serviço, otimizar recursos e reduzir custos.

Atividades 2022:

- Atividade 01: Aperfeiçoar o atendimento do eleitor e usuários externos

Etapas do projeto:

- i. criar postos de autoatendimento ao eleitor em 5 Fóruns Eleitorais, onde serão disponibilizados os serviços de autoatendimento criados pelo TSE;
- ii. disponibilizar multicanal (Omnichannel), que consiste em plataforma de unificação dos canais de atendimento aos eleitores e advogados, como e-mail e aplicativos para conversas instantâneas.

Forma de mensuração: quantidade de etapas concluídas /2x100.

Unidade gestora: Secretaria de Tecnologia da Informação.

- Atividade 02: Implantar ferramenta única para ponto dos servidores

Meta: unificar as formas de controle de ponto do servidor, facilitando a usabilidade e tornando mais barato e rápido o suporte.

Forma de mensuração: a atividade será considerada concluída quando adotado um sistema único para controle do ponto.

Unidade gestora: Secretaria de Tecnologia da Informação.

- Atividade 03: Aperfeiçoar as ferramentas de trabalho utilizadas pelos servidores e colaboradores

Etapas do projeto:

- i. unificar as ferramentas de acesso aos serviços internos utilizadas pelas diversas áreas do TRE (como SIATI e Cherwell), objetivando a padronização de processos e garantindo maior facilidade aos usuários quando precisam acessar os serviços;
- ii. disponibilizar plataforma (Google Workspace) que integra diversos aplicativos e ferramentas colaborativas que permitem que aos servidores da Justiça Eleitoral do Paraná possam trabalhar remotamente em diversas plataformas, de forma dinâmica e efetiva;
- iii. implantar System Center Configuration Manager (SCCM), solução utilizada para gerenciar desktops e servidores, manter os softwares atualizados, definir políticas de configuração e segurança, monitorar o status do sistema, dando a seus colaboradores acesso aos aplicativos preferenciais nos dispositivos utilizados. A atividade permitirá a unificação de algumas soluções utilizadas atualmente, como OCS (inventário), WSUS, FOG (imagem de desktops) e atualização de aplicativos (GPO, snapin, entre outros);
- iv. integrar as múltiplas soluções de telefonia em uma única plataforma (Central Telefônica SmartCore). A atividade agregará e viabilizará funções de PABX, GSM, URA, dentre outras (o objetivo é expandir as capacidades da central, visando integração com os múltiplos meios de comunicação que surgiram recentemente, como multicanal, Whatsapp, comunicação remota em teletrabalho, videoconferência, entre outros);
- v. substituir as estações de trabalho por notebooks, promovendo maior mobilidade e conforto aos servidores da Justiça Eleitoral do Paraná, permitindo a utilização de um mesmo equipamento no Tribunal e em trabalho remoto;
- vi. implantar o outsourcing de impressão, substituindo as impressoras atuais por equipamentos locados, reduzindo as despesas com impressão e aperfeiçoando a utilização dos recursos da Justiça Eleitoral;
- vii. implantar rede sem fio (wifi) no interior, permitindo uma maior largura de banda de comunicação e a criptografia de todos os dados trafegados;
- viii. ampliar a utilização de computação em nuvem, transferindo serviços atualmente hospedados nas instalações físicas do TRE-PR para nuvem pública, possibilitando o uso mais inteligente de recursos e o aumento da disponibilidade para alguns serviços.

Forma de mensuração: quantidade de atividades concluídas /8x100.

Unidade gestora: Secretaria de Tecnologia da Informação.

- Atividade 04: Revisão de contratos

Meta: revisar todos os contratos junto às prestadoras de serviço de telefonia fixa e móvel, visando otimização no ateste de faturas e redução de custos unificação dos contratos de suporte.

Forma de mensuração: a atividade será considerada cumprida quando a revisão dos contratos for concluída.

Unidade gestora: Secretaria de Tecnologia da Informação.

- Atividade 05: Unificação dos contratos de suporte

Meta: unificar os contratos de Nível 1 (17/2018, Central de Serviços - atendimento remoto) e Nível 2 (49/2019, Suporte de Campo - in loco), tornando mais ágil o atendimento das solicitações.

Forma de mensuração: a atividade será considerada cumprida quando a contratação unificada quanto ao atendimento remoto e de campo for realizada.

Unidade gestora: Secretaria de Tecnologia da Informação.

- Atividade 06: Ampliar a segurança na rede de dados (NAC)

Meta: aperfeiçoar a rede do TRE-PR, permitindo identificar individualmente os usuários e dispositivos conectados aos pontos de rede, impedindo ataques originados da rede interna.

Forma de mensuração: a atividade será considerada cumprida quando a rede for considerada aperfeiçoada.

Unidade gestora: Secretaria de Tecnologia da Informação.

Atividades 2023:

- Atividade 01: Aperfeiçoar o atendimento do eleitor e usuários externos

Meta: utilizar Inteligência Artificial para facilitar o atendimento ao eleitor no 0800.

Forma de mensuração: a atividade será considerada cumprida quando o sistema de inteligência artificial estiver disponível para atendimento do eleitor.

Unidade gestora: Secretaria de Tecnologia da Informação.

- Atividade 02: Aperfeiçoar as ferramentas de trabalho utilizadas pelos servidores e colaboradores

Etapas do projeto:

i. integrar as múltiplas soluções de telefonia em uma única plataforma (Central Telefônica SmartCore). A atividade agregará e viabilizará funções de PABX, GSM, URA, dentre outras (o objetivo é expandir as capacidades da central, visando integração com os múltiplos meios de comunicação que surgiram recentemente, como multicanal, Whatsapp, comunicação remota em teletrabalho, videoconferência, entre outros);

ii. substituir as estações de trabalho por notebooks, promovendo maior mobilidade e conforto aos servidores da Justiça Eleitoral do Paraná, permitindo a utilização de um mesmo equipamento no Tribunal e em trabalho remoto.

Forma de mensuração: quantidade de atividades concluídas /2x100.

Unidade gestora: Secretaria de Tecnologia da Informação.

- Atividade 03: Celebrar acordo de residência em TI

Meta: instituir programa de residência em nível de Pós-Graduação com foco na tecnologia da informação e celebrar ao menos 02 acordos de cooperação com universidades para a realização de projetos em conjunto com o TRE-PR.

Forma de mensuração: quantidade de acordos de cooperação celebrados/2x100.

Unidade gestora: Secretaria de Tecnologia da Informação.

Objetivos e iniciativas relacionadas:

- OE 7 - Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária

Iniciativa 7.1 - Promover o aperfeiçoamento, a desburocratização e simplificação de processos internos.

Iniciativa 7.6 - Aperfeiçoar a gestão de riscos.

Iniciativa 7.7 - Aprimorar a governança e a gestão de TI.

Iniciativa 7.8 - Promover a transformação digital.

Iniciativa 7.9 - Implantar um novo ambiente de colaboração digital.

- OE 9 - Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira

Iniciativa 9.1 - Acurar o planejamento orçamentário e a qualidade dos gastos incentivando projetos sustentáveis que gerem economia.

- OE 10 - Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados

Iniciativa 10.1 - Implementar as ações previstas no Planejamento de Tecnologia da Informação.

Iniciativa 10.2 - Aumentar a satisfação dos(as) usuários(as) internos(as) ou externos(as) em relação as soluções da TI.

Iniciativa 10.3 - Promover transformação digital.

Iniciativa 10.4 - Aprimorar os serviços de infraestrutura TI e as soluções corporativas.

Iniciativa 10.5 - Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados.

Iniciativa 10.7 - Aperfeiçoar a segurança do ambiente tecnológico.

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

ATOS DO CORREGEDOR

DECISÃO

PROCESSO: DPI 0600195-48.2021.6.16.0000

REQUERENTE: VANDA KUBLISKI

ASSUNTO: DUPLICIDADE/PLURALIDADE DE INSCRIÇÕES - COINCIDÊNCIAS (12553)

Vistos. etc.

Considerando o conteúdo nos documentos juntados ao presente processo, proceda-se à regularização da inscrição eleitoral nº 0621***** do Juízo da 175ª Zona Eleitoral de Curitiba/PR, pertencente a VANDA KUBLISKI, e inativação da BPS nº 00121*****.

Encaminhe-se os presentes autos ao Juízo de origem, para conhecimento e eventuais providências que se fizerem necessárias.

Após, publique-se e arquive-se.

Des. VITOR ROBERTO SILVA

Corregedor Regional Eleitoral

SECRETARIA JUDICIÁRIA

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600400-48.2020.6.16.0021

PROCESSO : 0600400-48.2020.6.16.0021 RECURSO ELEITORAL (Siqueira Campos - PR)

RELATOR : Relatoria Dr. Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral

RECORRENTE : CIBELE RIBEIRO ADAO

ADVOGADO : DORIVAL ASSI JUNIOR (74006/PR)

ADVOGADO : ISABELLE MURARO GONCALVES (82313/PR)

ADVOGADO : LAIS PIRES QUEIROZ PEREIRA (91623/PR)

ADVOGADO : VINICIUS DO CARMO ACUNZO (91814/PR)

RECORRENTE : ELEICAO 2020 CIBELE RIBEIRO ADAO VICE-PREFEITO

ADVOGADO : DORIVAL ASSI JUNIOR (74006/PR)